

FATO RELEVANTE

BRIO REAL ESTATE II - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

CNPJ/MF nº 23.964.843/0001-03

Código BRIM11

A **BRIO INVESTIMENTOS LTDA.** (“Gestor”) e a **BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.** (“Administrador”), nas qualidades de, respectivamente, gestor e administrador do **BRIO REAL ESTATE II - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 23.964.843/0001-03 (“Fundo”), em cumprimento ao disposto nos termos da instrução CVM nº 472/08, vêm comunicar aos cotistas do Fundo e ao mercado em geral que, foi aprovada em Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas (“AGC”) realizada nesta data, a prorrogação do Período de Investimento do Fundo por 6 meses, de acordo com o disposto no Artigo 9 do Regulamento. A definição de Período de Investimento passar a ser, portanto, “...30 (trinta) meses seguintes à data de encerramento da primeira distribuição de Cotas do Fundo...”, tendo sido o prazo modificado de 19 de julho e de 2020 para 19 de janeiro de 2021.

Manifestaram-se favoráveis ao pleito, cotistas detentores de 59,11% das cotas emitidas do Fundo (contabilizados aqueles que manifestaram seu voto por meio de comunicação eletrônica).

Tal medida se fez necessária diante das enormes incertezas político-econômicas causadas pela pandemia do Covid-19 e pelas medidas adotadas para sua contenção, possibilitando que o Gestor tenha mais tempo para obter dados para fazer a mais correta e rentável alocação dos recursos do Fundo nesse novo cenário.

O Gestor fica à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais pelo e-mail ri@brioinvestimentos.com.br.

São Paulo, 29 de abril de 2020.

BRIO INVESTIMENTOS LTDA.

**BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS
S.A.**